

Portaria nº 004/2010
De: 01/07/2010

Criação da Delegacia de Montes Claros.
Designa os Biomédicos Aníbal Ribeiro Júnior,
Geraldo Edson Souza Guerra Júnior e Pablo
Fidelis Pereira para ocuparem as funções de
Delegados no Estado de
Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Criação da Delegacia do CRBM-3ª Região em 01/07/2010, sendo sua sede em Montes Claros/MG e jurisdição em todo o Estado.

Art. 2º - Designar os Biomédicos Aníbal Ribeiro Júnior CRBM-3 nº 3068, Geraldo Edson Souza Guerra Júnior CRBM-3 nº 1947 e Pablo Fidelis Pereira CRBM-3 nº 2080 para ocuparem as funções de Delegados do CRBM-3 no Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - O (a) Delegado (a) do CRBM-3 no Estado terá as seguintes atribuições:

Parágrafo 1º : Representar o Presidente do CRBM-3 em solenidades e reuniões com autoridades municipais, estaduais e federais.

Parágrafo 2º : Receber e enviar para a sede do CRBM-3 documentação para registro de pessoa física e jurídica.

Art. 4º : Esta Portaria entra em vigor neste data, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de
Biomedicina – 3ª Região, aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e dez.

Dr. Luiz André Tavares da Silva
Presidente do CRBM-3